



LEI Nº 967/92

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SANTA CRUZ DO CAPIBARIBE, faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica denominada artéria pública situada no Loteamento Dona Lica.

I - De Rua Projetada nº 23, para Rua Maria Lucina Gonçalves, no Loteamento Dona Lica.

Art. 2º - Fica ainda o Chfe do Poder Executivo Municipal, autorizado a mandar confeccionar as placas alusivas à denominação de que trata o Art. 1º desta Lei.

Art. 3º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, em 09 de setembro de 1992.

ERNANDO SILVESTRE DA SILVA
Prefeito

acv/:-